



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.866 de 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

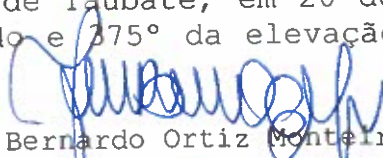
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

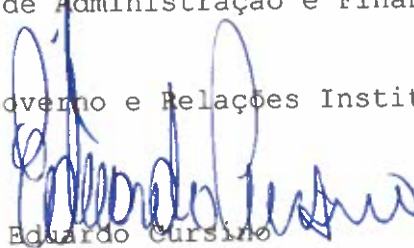
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 20 de Novembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 20 de Novembro de 2020.


Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Milena Teixeira Coelho Berton Danioti
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 14866, de 20/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	18.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	:	18.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122		7001.2234					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -G	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	40.000,00
ORGÃO	:	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812		3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812		3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	200.000,00
ORGÃO	:	21.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
UNIDADE	:	21.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15.451		7001.2300					GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	70.000,00
ORGÃO	:	22.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO					
UNIDADE	:	22.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
22							INDUSTRIA	
22.661							PROMOCAO INDUSTRIAL	
22.661		6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
22.661		6007.2363					DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	50.000,00
ORGÃO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123		7001.2294					GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	50.000,00

50.000,00

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 14866, de 20/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

ORGÃO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE :	24.01	SECRETARIA DE SAUDE					
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.0014					SENTENCAS JUDICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00
ORGÃO :	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
UNIDADE :	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
15.122	5010.2315					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	250.000,00
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2170					GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	30.000,00
TOTAL GERAL							700.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5001					CIDADE LIMPA		
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		-700.000,00
TOTAL GERAL								-700.000,00

